



PORTARIA CRO-SE Nº 060 DE 17 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até 31 de dezembro de 2023 o mandato da Câmara Técnica de Radiologia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 45 de 28/03/2022, composta por:

Presidente: Saione Cruz Sá-CRO-SE-CD-1764

Membros: José Aloysio Carvalho Oliveira-CRO-SE-CD-388

Denise Viana de Andrade Oliveira-CRO-SE-CD-1195

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE